



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 369/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR o Exm.º Sr. Dr. LUIZ RODRIGUES DE FARIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de ANÁPOLIS, para preparar, presidir e apurar o pleito de 17 de dezembro próximo na 14ª ZONA com sede em IPAMERI - GOIÁS.

2 - ARBITRAR ao referido Juiz 08 (oito) diárias no valor unitário de NCz\$ 500.00 (Quinhentos Cruzados Novos) nos termos dos artigos 1º e 2º, ítem II, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, a partir do dia 13.12.89.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1.989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
DES. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,
PRESIDENTE DO TRE/GO.